A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.262, DE 29 de NOVEMBRO de 1.973. -

Concede o Título de Cidadão Barramansense.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Barramansense ao Senhor AMÉRICO VESPÚCIO CAMACHO DE LACERDA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de novembro de 1.973. -

DR. FERES NADER
PREFEITO